

ESTATUTOS

CONSELHO ESTADUAL DE DELEGADOS SINDICAIS DA CEF

DA NATUREZA

- Art. 1º - O Conselho terá base estadual, admitindo-se comissões por bases territoriais de sindicato, e será composto por todos os Delegados Sindicais eleitos no Estado.
- Art. 2º - O Conselho de Delegados Sindicais da CEF tem como fim a elevação do grau de consciência e participação política dos bancários da CEF, através do implemento da organização e mobilização sindical em torno dos seus direitos e reivindicações e na defesa dos direitos de todos os trabalhadores.



DA CONSTITUIÇÃO

- Art. 3º - O Conselho Estadual será integrado por Delegados Sindicais.

DA ELEIÇÃO

- Art. 4º - Os Delegados Sindicais serão eleitos em cada unidade da CEF, considerando como unidades as GERÊNCIAS OPERACIONAIS, A SUREG, e unidades destas, que funcionem em prédios distintos da unidade a qual está subordinada, na proporcionalidade de um delegado para cada 100 empregados lotados na respectiva unidade.



- § 1º - Cada unidade elegerá no mínimo um delegado.
- § 2º - Em unidades com mais de um turno, serão eleitos delegados em cada um dos turnos existentes.
- § 3º - A eleição far-se-á sempre através do sindicato ou por comissão eleita em assembleia para este fim.
- § 4º - A eleição será por voto direto e secreto de todos os empregados lotados na unidade.
- § 5º - Para ser candidato, deverá o interessado estar filiado ao sindicato.

DO MANDATO

- Art. 5º - Os delegados sindicais terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser destituído a livre critério da maioria dos seus eleitores a qualquer tempo.
- § Único - Sendo destituído o delegado sindical, será substituído pelo respectivo suplente até a eleição do novo delegado o que deverá ocorrer num prazo máximo de 30 dias após o afastamento.



DA CONVOCAÇÃO

Art. 6º - O Conselho de Delegados Sindicais da CEF reunir-se-á uma vez por mês em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário. A convocação será efetuada pela diretoria do sindicato ou por 1/3 dos membros do Conselho, sempre com a devida antecedência.

§ Único - O Conselho de Delegados Sindicais da CEF deliberará por maioria simples.

DAS ATRIBUIÇÕES DO DELEGADO SINDICAL

Art. 7º - Compete ao delegado sindical:

- a) Apoiar e integrar a luta dos trabalhadores;
- b) Representar o Sindicato junto aos empregados de sua unidade;
- c) Participar dos eventos e instâncias sindicais;
- d) Representar os companheiros de sua unidade junto ao sindicato;
- e) Acatar e encaminhar as decisões dos Fóruns sindicais;
- f) Auxiliar nas entidades sindicais;
- g) Responsabilizar-se pela distribuição dos boletins e publicações que digam respeito aos empregados e sindicatos, bem como de outros documentos relacionados com o trabalho político-sindical;
- i) Outras a serem eventualmente aprovadas pelo Conselho.



OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 8º - As omissões ou dúvidas quanto a interpretações deste estatuto serão resolvidas por ordem de prioridade.

- a) Pelo próprio Conselho de Delegados de base;
- b) Pela diretoria do sindicato dos bancários;
- c) Pela Assembleia de base.



NÃO SE
DEIXE
ENROLAR!



Ata de encerramento das eleições dos Delegados
Sindicais da CEF, Titular e Suplente da
Unidade.....

Aos..... dias do mês de, foi realizada a votação para a escolha do Delegado Sindical e respectivo(s) suplente(s) dessa Unidade. Dos.....(.....) empregados lotados nesta Unidade, estavam presentes.....(.....), votaram..... (.....) empregados, segundo registra a folha de votantes assinada em anexo. Foi providenciado o fechamento da urna e envelope com a colocação de tiras de papel gomado e rubricados pelos membros da mesa e candidatos presentes.

Assinatura do responsável pelo processo eleitoral
Resultado da eleição.....
Delegado Sindical.....
Suplente(s).....

Cédula de Votação

Eleição do Delegado Sindical da Unidade.....

.....

Escreva na primeira linha abaixo o nome de seu
candidato a Delegado Sindical.

Delegado Sindical.....



É preciso sonhar.

Mas com a condição de crer
em nosso sonho.

De examinar, cuidadosamente,
a vida real;

de confrontar nossa observação
com nosso sonho,

de realizar,
escrupulosamente,

nossa fantasia.

Sonhos:

Acredite neles!